



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 082 / 2008**

Porto Velho, 06 de maio de 2008.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Ofício nº. 647/GAB/SEMUSA, de 28 de abril de 2008.

Resolve,

**COLOCAR A DISPOSIÇÃO** com ônus para a Secretaria Municipal de Saúde, o servidor Sérgio Mota de Moraes, Cadastro nº. 0036, Auxiliar Previdenciário do quadro de servidores efetivos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, até 31 de dezembro de 2008.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM